



Município de Cruzeiro
Estado de São Paulo

LEI N.º 4.184, DE 27 DE MAIO DE 2013

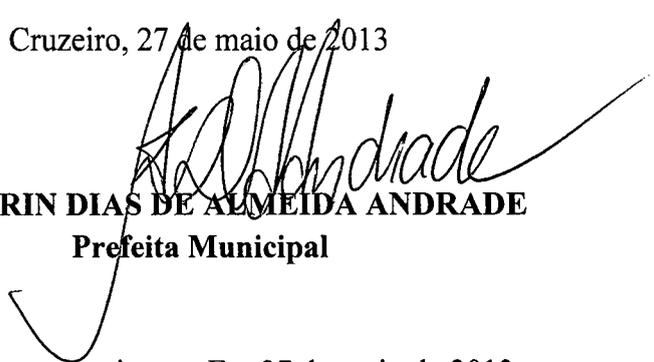
“Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública,
na forma que menciona”.

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO AMANDO AO PRÓXIMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.585.0000/0001-78, com sede e foro jurídico neste município, na Av. José Novaes Sobrinho, nº 1.920, Residencial das Palmeiras, rua 04, nº 34, Jardim Paraíso.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 27 de maio de 2013


ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE
Prefeita Municipal

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 27 de maio de 2013.


Débora Aparecida Monteiro Gavazzi
Escriturária